



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

Indicação Nº 063/2021.

Indico ao Senhor Prefeito, ouvido o plenário e atendidas as formalidades regimentais, que implemente ações voltadas para o fortalecimento da guarda municipal em Jatobá-PE.

Justificativa

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

A segurança pública é responsabilidade de todos e cada esfera de governo tem o dever de realizar investimentos para melhorar essa área e combater a violência, que há tempos deixou de ser um problema exclusivo dos grandes centros urbanos e expandiu-se para cidades pequenas e isoladas do interior do Brasil.

O poder municipal deve e pode desenvolver ações de prevenção à violência, como a instalação de equipamentos públicos, investimentos e manutenção regular na iluminação das vias públicas e instalação de câmeras de monitoramento em pontos considerados estratégicos para inibir condutas criminosas na cidade. Além disso, e principalmente, a administração municipal pode criar e investir na sua guarda municipal para a proteção de bens, serviços e instalações dos prédios públicos.

Oferecer cursos de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento dos servidores que compõem guardas municipais, bem como investir em seu aparelhamento, através de aquisição de equipamentos e veículos para fortalecer a atuação da equipe e contribuir para a segurança pública no Município.

A atuação da guarda municipal vai muito além de simplesmente proteger o patrimônio público. Com a aprovação da lei nº 13022/14, que estabelece normas gerais para as Guardas Municipais, a atuação dessa categoria ganhou atribuições que garantem uma ação de destaque na construção e reformulação da segurança pública municipal.

A guarda municipal pode e deve realizar patrulhamento ostensivo em áreas comerciais, ronda nas escolas e bairros periféricos, auxiliando as forças policiais estaduais e federais por meio de um trabalho integrado, contribuindo assim para inibir a ocorrência de crimes, elevando a sensação de segurança dos moradores.

A lei nº 382/2015 criou a Guarda Municipal de Jatobá. Porém, infelizmente, desde então não houve qualquer iniciativa da prefeitura para equipar, aperfeiçoar e estruturar a categoria, o que permitiria uma atuação efetiva como força de segurança pública. É lamentável essa inércia e descaso da atual gestão, prejudicando tanto a categoria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

CASA LEGISLATIVA IRANI FELIX DA SILVA

Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.

CEP-56.470-000CNPJ - 01.615.668/0001-06

guardas municipais, que têm seu direito profissional negado, como a população, que sofre com a falta de segurança pública no município.

Como política de segurança pública municipal, defendo o fortalecimento da guarda municipal por meio de seu aparelhamento e treinamento adequado, investindo em equipamentos e ferramentas de trabalho como viaturas caracterizadas, para permitir o patrulhamento ostensivo; instalação de sistema de monitoramento por meio de câmeras de segurança e unidades operacionais de suporte a segurança, com instalação de uma central de teleatendimento, por onde a comunidade poderá realizar denúncias anônimas através de um disque-denúncia; criação de um espaço multidisciplinar de prevenção, responsável pela criação de programas de prevenção e combate ao crime.

Todas essas ações podem ser financiadas por órgãos do governo federal, como a ministério da justiça e segurança pública e pelo BNDES. Aliás o banco federal de desenvolvimento lançou, em 2018, uma linha de financiamento específica para investimento em segurança pública dos municípios, bastando para isso que a prefeitura elabore um projeto e submeta a aprovação do banco. Portanto, não tenho dúvidas que essas iniciativas podem e devem ser criadas no âmbito municipal para melhorar a segurança e, por consequência, a qualidade de vida da cidade.

Ante o exposto, solicito do Senhor Prefeito que veja as possibilidades de atender o presente pleito ainda este ano.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 2021.

Mayênio Taillon Barbosa de Lima
Vereador - PDT

Éder Rodrigo Nogueira de Carvalho
Vereador - PDT

Dorilândia Alves de Araújo Pereira
Vereadora – Solidariedade

Mardônio Tolentino Varjão
Vereador - Solidariedade